



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"

CNPJ:- 08.996.378/0001-07

Telefone 19 3891-4489

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril", através do seu Presidente – Sr. Antonio Hélio Nicolai - Prefeito Municipal de Itapira, usando de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições a **Seleção Pública** nº 01/2011 que será realizada pela ORHION Consultoria LTDA., para preenchimento dos quadros de classificação dos cadastros reserva pertencentes ao programa do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Empregos - Administrativo e Área da Saúde**, cujas funções estão descritas no Anexo I, bem como as que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade do presente processo seletivo

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do **Edital de Homologação**.

1. Disposições Preliminares - Empregos e Vagas Reserva:

1.1. Os Empregos, o Número de Vagas Reserva, Pré Requisitos, Remuneração, Carga Horária, Taxa de Inscrição e Provas são os estabelecidos abaixo:

1.1.1. EMPREGOS - SAMU

EMPREGO	Nº DE VAGAS RESERVA	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Enfermeiro – SAMU	35	Curso Superior completo, e registro no órgão de classe - COREN. Habilitação para dirigir veículos automotores na categoria "B".	R\$ 2.206,67	12 x 36	R\$ 57,00
Médico Socorrista – SAMU	30	Curso Superior completo e registro no órgão de classe – CRM	R\$ 5.335,50	24 hs semanal no regime de plantão por escala	R\$ 57,00
Motorista - SAMU	30	Ensino Fundamental Completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D".	R\$ 1.020,00	12 x 36	R\$ 37,00
Operador de Rádio - SAMU	01	Ensino Médio Completo e Curso de Operador de Rádio	R\$ 720,00	30 hs semanal	R\$ 37,00
Técnico de Enfermagem - SAMU	30	Curso técnico específico e registro no órgão de classe – COREN	R\$ 1.223,52	12 x 36	R\$ 37,00
Telefonista- SAMU	08	Ensino Médio Completo	R\$ 720,00	30 hs semanal	R\$ 37,00

1.1.2. Empregos -Administrativo e Área da Saúde

EMPREGO	Nº DE VAGAS RESERVA	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Médico Anestesiologista	2	Curso Superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe- CRM	R\$ 3.840,37	20 hs semanal	R\$ 57,00
Médico Cardiologista	3				
Médico Cirurgião Vascular	2				
Médico Clínico Geral	5				
Médico Dermatologista	3				
Médico Endocrinologista	4				
Médico Gastroenterologista	2				
Médico Geriatria	2				
Médico Ginecologista Obstetra	3				
Médico Hematologista	2				
Médico Infectologista	2				
Médico Nefrologista	2				
Médico Neurologista Infantil	2				
Médico Neurologista Adulto	3				
Médico Oftalmologista	2				
Médico Ortopedista	3				
Médico Otorrinolaringologista	3				
Médico Pediatra	3				
Médico Plantonista	5				
Médico Pneumologista	3				
Médico Proctologista	3				
Médico Psiquiatra	5				
Médico Radiologista	2				
Médico Reumatologista	2				
Médico Ultrasonografista	2				
Médico Urologista	3				



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

CNPJ:- 08.996.378/0001-07

Telefone 19 3891-4489

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

Médico Generalista PSF	5	Curso Superior completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe - CRM	R\$ 7.680,74	40 hs semanal	R\$ 57,00
Cirurgião Dentista - Pacientes Especiais e Periodontia	2	Curso superior completo em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO	R\$ 4.942,92	40 hs semanal	R\$ 57,00
Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial (Semiologia)	2		R\$ 3.270,00	20 hs semanal	
Cirurgião Dentista - Radiologista	2		R\$ 3.270,00	20 hs semanal	
Cirurgião Dentista - Endodontista	2		R\$ 3.270,00	20 hs semanal	
Técnico em Saúde Bucal	1	Curso Técnico Completo com registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO	R\$ 1.020,00	40 hs semanal	R\$ 37,00
Auxiliar Administrativo	6	Ensino Fundamental Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	R\$ 694,24	40 hs semanal	R\$ 37,00

1.2. Local de trabalho: **MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, ITAPIRA, ESTIVA GERBI, CONCHAL E ESPIRÍTO SANTO DO PINHAL.**

1.3. Regime Jurídico: os candidatos aprovados no concurso, após sua contratação para o SAMU, terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2. Condições para a Inscrição:

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se estrangeiro na forma da Lei.
- 2.2. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.
- 2.3. Possuir aptidão física e mental.
- 2.4. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital Completo de Abertura de Inscrição Seleção Pública nº 01/2011.

3. Realização das Inscrições:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 19 de dezembro de 2011 a 16 de janeiro de 2012.

3.1.1. Esse prazo poderá ser prorrogado caso não haja inscrições suficientes para o preenchimento dos empregos.

3.1.2. Inscrições Via Internet, Através do endereço eletrônico www.orhion.com.br no período de 19 de dezembro de 2011 a 16 de janeiro de 2012, iniciando-se no dia 19 de dezembro de 2011, às 9:00 horas e encerrando-se, impreterivelmente, às 18:00 horas do dia 16 de janeiro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico no link CONCURSOS. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3.1.3 O candidato a realizar sua inscrição via internet deverá:

- a) acessar o site www.orhion.com.br, durante o período de inscrição (iniciando-se no dia 19 de dezembro 2011, às 9:00 horas e encerrando-se, impreterivelmente, às 18:00 horas do dia 16 de janeiro de 2012.
- b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público/ Seleção Pública;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital;
- d) acessar o item **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** e preencher total e corretamente a ficha de inscrição, correlato a Seleção Pública do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**;
- e) gravar e transmitir as informações pela Internet;
- f) imprimir o boleto bancário;
- g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 1.1, até a data limite para encerramento das inscrições 16 de janeiro de 2012;
- h) Até 5 (cinco) dias após o pagamento do boleto, o candidato deverá acessar o "link" correlato ao Concurso Público/ Seleção Pública depois o item **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, colocar o CPF e imprimir o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova juntamente com o Documento de Identidade. Caso não consiga imprimir o comprovante de inscrição deverá solicitar pelo email orhion@orhion.com.br.

3.1.4. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 16/01/2012.

3.1.5. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.1.6. Após encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

3.1.7. O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

3.1.8. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária.

3.1.9. O INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"- CONSAÚDE e a ORHION CONSULTORIA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.10. A partir do dia 20 de janeiro de 2012, será publicada uma única vez as inscrições deferidas e indeferidas, através do **Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas** nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br e www.conchal.sp.gov.br, www.pinhalt.sp.gov.br, www.mogiimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiaguacu.sp.gov.br, www.pmeq.com.br e no quadro de Aviso das Prefeituras e jornais locais.

3.1.11. Em caso de inscrição indeferida, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato, através do email orhion@orhion.com.br.

3.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher o item **NECESSIDADES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA** no formulário de inscrição on-line, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

a) O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

b) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.1.13. O candidato deverá efetuar **uma única inscrição** na seleção Pública. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

3.2. Disposições Relativas às Inscrições Via Internet:

3.2.1. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.2.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.3. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.2.4. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

3.2.5. No momento da análise pela Diretoria Administrativa, se ficar comprovado que o candidato não satisfaz as exigências deste Edital, será eliminado da Seleção Pública.

3.2.6. O candidato deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

3.2.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.2.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de emprego sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o emprego de interesse.

3.2.9. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o emprego pretendido.

3.2.10. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.2.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se a Seleção Pública não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**.

3.2.12. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.2.13. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

4. Das Vagas Destinadas aos Candidatos Portadores de Deficiência

4.1. Das vagas destinadas a cada emprego e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da Seleção Pública, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, exceto para os empregos para os quais haja somente uma vaga.

4.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do item 4.2.1.

4.2.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar, impreterivelmente até o dia 16 de janeiro de 2012, das 8:00 horas às 17:00 horas, pessoalmente, por terceiro ou por sedex, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea "b" do item 4.2, na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, localizada à Rua Santa Júlia, 268 – Vila Júlia – Mogi Guaçu - SP.

4.2.2. O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse órgão.

4.3. O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para esta Seleção Pública e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.4. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

4.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na mesma data em que for divulgado o **Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas** nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br, www.conchal.sp.gov.br, www.pinhall.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiguacu.sp.gov.br, www.pmeg.com.br e no quadro de Aviso das Prefeituras.

4.4.2. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento.

4.5. A inobservância do disposto no item 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados na Seleção Pública, terão seus nomes publicados em lista à parte e, figurarão também na lista de classificação geral por emprego.

4.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, aprovados e classificados na Seleção Pública, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, no ato da sua nomeação, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e incapacitante para o exercício do emprego, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

4.8. A reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado na Seleção Pública, figurará na lista de classificação geral do emprego.

4.10. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será eliminado da Seleção Pública.

4.11. As vagas definidas no item 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego.

4.12. Após o ingresso do candidato com deficiência, a mesma não poderá ser utilizada para justificar a readaptação do emprego, bem como para aposentadoria por invalidez.

5. Das Provas, Pontuação e Classificação Final

5.1 **A convocação para as provas contendo data, hora e local das Provas Objetivas para todos os Empregos será divulgada juntamente com o Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas, nos endereços eletrônicos** www.orhion.com.br, www.conchal.sp.gov.br, www.pinhall.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiguacu.sp.gov.br, www.pmeg.com.br e nos quadros de Aviso das Prefeituras.

5.1.1. A Seleção Pública constará das seguintes provas para os respectivos Empregos:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"

CNPJ:- 08.996.378/0001-07

Telefone 19 3891-4489

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

5.1.1.1 Empregos - SAMU

EMPREGOS	Provas Objetivas			Prova de Títulos	Prova Prática	Teste de Aptidão de Condicionamento Físico
	Português	Legislação	Conhecimento Específico			
Enfermeiro - SAMU	10	10	20	Sim	Não	Não
Médico Socorrista - SAMU	10	10	20	Sim	Não	Não
Motorista - SAMU	10	10	20	Sim	Sim	Sim
Operador de Rádio - SAMU	10	10	20	Sim	Não	Não
Técnico de Enfermagem - SAMU	10	10	20	Sim	Não	Sim
Telefonista- SAMU	10	10	20	Sim	Não	Não

5.1.1.2. Empregos -Administrativo e Área da Saúde

Empregos	Provas Objetivas		Prova de Títulos
	Português	Conhecimento Específico	
Auxiliar Administrativo	10	30	Não
Técnico em Saúde Bucal	10	30	Não
Cirurgião Dentista - Pacientes Especiais e Periodontia	10	30	Sim
Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial(Semiologia)	10	30	Sim
Cirurgião Dentista -Radiologista	10	30	Sim
Cirurgião Dentista - Endodontista	10	30	Sim
Médico Anestesiologista	10	30	Sim
Médico Generalista PSF	10	30	Sim
Médico Cardiologista	10	30	Sim
Médico Cirurgião Vascular	10	30	Sim
Médico Clínico Geral	10	30	Sim
Médico Dermatologista	10	30	Sim
Médico Endocrinologista	10	30	Sim
Médico Gastroenterologista	10	30	Sim
Médico Geriatria	10	30	Sim
Médico Ginecologista Obstetra	10	30	Sim
Médico Hematologista	10	30	Sim
Médico Infectologista	10	30	Sim
Médico Nefrologista	10	30	Sim
Médico Neurologista Infantil	10	30	Sim
Médico Neurologista Adulto	10	30	Sim
Médico Oftalmologista	10	30	Sim
Médico Ortopedista	10	30	Sim
Médico Otorrinolaringologista	10	30	Sim
Médico Pediatra	10	30	Sim
Médico Plantonista	10	30	Sim
Médico Pneumologista	10	30	Sim
Médico Proctologista	10	30	Sim
Médico Psiquiatra	10	30	Sim
Médico Radiologista	10	30	Sim
Médico Reumatologista	10	30	Sim
Médico Ultrasonografista	10	30	Sim
Médico Urologista	10	30	Sim

5.2. ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS: **EMPREGOS - SAMU**

5.2.1. Para os Empregos de ENFERMEIRO e MÉDICO SOCORRISTA serão realizadas Prova Objetiva e Prova de Títulos.

5.2.1.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter Eliminatório e Classificatório;
- b) A Prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no Anexo II deste Edital;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 2 (dois) pontos e as 10 (dez) questões de Legislação valerão 2 (dois) pontos e as 20 (vinte) questões de conhecimento específico valerão 3 (três) pontos;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) 50 (cinquenta) pontos;

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.2.1.2. A PROVA DE TÍTULOS será:

a) Os títulos deverão ser apresentados, na data, horário e local da realização da Prova Objetiva, em envelope aberto, para que sejam efetuadas as conferências dos documentos apresentados e lacrados na presença do candidato;

b) Somente será computada a pontuação dos títulos para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, isto é, os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva de, de acordo com o item 5.2.1.1 "e";

c) A Prova de Títulos valerá no máximo 5 (cinco) pontos e somente serão avaliados títulos relacionados à disciplina, de acordo com os critérios constantes do Anexo III- Prova de Títulos.

5.2.1.3. Da Pontuação.

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos

b) Prova de títulos no valor máximo de 5 (cinco) pontos

c) A pontuação final será a somatório das notas obtidas nas 2 (duas) provas

5.2.1.4. Da Classificação Final e dos Critérios de Desempate.

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais) de acordo com o item 4;

Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

c) A Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br, www.conchal.sp.gov.br, www.pinhall.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiquacu.sp.gov.br, www.pmeq.com.br e no quadro de Aviso das Prefeituras e jornais locais.

5.2.2. Para o Emprego de MOTORISTA serão realizadas Prova Objetiva, Prova Prática, Teste De Aptidão De Condicionamento Físico (TACF) e Prova de Títulos.

5.2.2.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter Eliminatório e Classificatório;

b) A Prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no Anexo II deste Edital;

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 1 (hum) ponto e as 10 (dez) questões de Legislação valerão 1 (hum) pontos e as 20 (vinte) questões de conhecimento específico valerão 2 (dois) ponto;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 30 (trinta) pontos;

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.2.2.2. A PROVA PRÁTICA será:

a) De caráter Eliminatório e Classificatório;

b) A **Prova Prática** visa aferir os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições;

c) Serão convocados os 90 (noventa) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, os que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva;

Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessas condições serão convocados

d) A convocação acontecerá oportunamente em turmas, e o local, data e horários serão preestabelecidos no ato da convocação, por meio da publicação nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br e www.conchal.sp.gov.br, www.pinhall.sp.gov.br,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiguacu.sp.gov.br, www.pmeg.com.br e no quadro de Aviso das Prefeituras e jornais locais.

e) O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.

f) Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento de Carteira Nacional de Habilitação CNH "D" ou superior, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver a exigência na CNH.

g) A Prova de Prática valerá no máximo 40 (quarenta) pontos.

h) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 20 (vinte) pontos;

i) A Prova Prática constituirá de:

Exame de direção veicular (ambulância):

O exame será composto das seguintes etapas:

- Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;
- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
- Delimitação de área de segurança para atendimento, quando em via pública.

A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

- Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento). O tempo para o estacionamento:
- Para as categorias "D" específica: de três a seis minutos;

j) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Conhecimento prático e destreza na execução das atividades;

Habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; Agilidade na execução das atividades;

Raciocínio lógico e de percepção.

k) PONTUAÇÃO

A pontuação terá escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), admitindo-se notas inteiras. Em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, será atribuído a seguinte escala de pontos:

- uma falta eliminatória: 20 (vinte) pontos negativos;
- uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;
- uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
- uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Classificação das Faltas Eliminatórias:

- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- transitar em contramão de direção;
- não completar a realização de todas as etapas do exame;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização do exame;
- exceder a velocidade regulamentada para a via;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima. Faltas Graves:
- desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- não usar devidamente o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias:

- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

- fazer conversão incorretamente;
- usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- desengrenar o veículo nos declives;
- colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Faltas Leves:

- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- cometer qualquer outra infração de natureza leve

5.2.2.3. O TESTE DE APTIDÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO (TACF) será:

a) O Teste de aptidão do Condicionamento Físico visa medir e avaliar os padrões individuais a serem atingidos pelos candidatos inscritos.

b) Os padrões individuais a serem atingidos pelos candidatos durante o Teste servirão de parâmetro para aferir se o candidato possui as condições mínimas necessárias para suportar o esforço físico a que será submetida durante a função, independente da idade e do sexo.

c) Serão convocados os 90 (noventa) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, os que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva;

Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessas condições serão convocados

d) A convocação acontecerá oportunamente em turmas, e o local, data e horários serão preestabelecidos no ato da convocação, por meio da publicação nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br, www.conchal.sp.gov.br, www.pinhalt.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.pmeg.com.br e no quadro de Aviso das Prefeituras e jornais locais.

e) Os Testes serão realizados, para cada candidato em um único dia, marcado previamente. Serão executados os dois exercícios e na seqüência a corrida.

f) Serão aprovados os candidatos que obtiverem resultado APTO em todos os exercícios.

g) Para a realização dessa fase, o candidato deverá apresentar atestado médico de saúde expedido por órgão público ou privado, com finalidade para participação nessa prova prática, certificando especificamente estar apto para Esforço Físico. De acordo como o anexo V.

O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência de realização da prova;

O atestado médico será entregue no dia determinado para a realização das provas, antes de seu início;

h) O candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho e calçando meias e tênis).

i) O Teste de aptidão do Condicionamento Físico consistirá das seguintes atividades:

TESTE Nº 1 - FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO COM QUATRO APOIOS

Duração: 1 minuto

Tentativa: 01 (uma).

Posição inicial: apoio de frente sobre o solo, mantendo o corpo esticado.

1º. Tempo: flexionar os membros superiores, procurando aproximar o peito do solo o máximo possível, mantendo o corpo nivelado.

2º. Tempo: estender os mesmos, voltando à posição inicial.

Contagem: quando a extensão for completada, contar-se-á uma execução.

Nº de execuções: o máximo de execuções corretas que conseguir realizar.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 5	IGUAL OU SUPERIOR A 5



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

TESTE Nº 2 - FLEXÃO DO ABDÔMEN

Duração: 1 minuto

Tentativa: 01 (uma).

Posição inicial: deitada em decúbito dorsal, mãos cruzadas ao peito na altura dos ombros, joelhos numa angulação de 90°, pés alinhados com o prolongamento do quadril e firmes ao solo fixados com o auxílio do avaliador.

1º. Tempo: flexionar o tronco até tocar os cotovelos no terço distal das coxas (região próxima ao joelho)

2º. Tempo: voltar à posição inicial até que as escápulas toquem o solo.

Contagem: cada vez que o 1º tempo se completar contar-se-á uma repetição.

Nº de execuções: o máximo de repetições corretas que conseguir realizar, sem pausas para descanso, dentro do Intervalo de tempo de 1 minuto.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 15	IGUAL OU SUPERIOR A 15

TESTE Nº 3 - CORRIDA OU MARCHA DE 12 MINUTOS

Duração: 12 (doze) minutos.

Tentativa: 01 (uma)

Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1 000 e devidamente aferida. O percurso preferencialmente deverá ter marcações intermediárias a cada 400 metros para facilitar o avaliado no controle de seu ritmo de corrida.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 1200 METROS	IGUAL OU SUPERIOR A 1200 METROS

5.2.2.4. A PROVA DE TÍTULOS será:

a) Os títulos deverão ser apresentados, na data, horário e local da realização da Prova Objetiva, em envelope aberto, para que sejam efetuadas as conferências dos documentos apresentados e lacrados na presença do candidato;

b) Somente será computada a pontuação dos títulos para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva e Prova Prática, isto é, os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva e 50% da Prova Prática, de acordo com o item 5.2.2.1 "e" e 5.2.2.2 "h";

c) A Prova de Títulos valerá no máximo 5 (cinco) pontos e somente serão avaliados títulos relacionados à disciplina, de acordo com os critérios constantes do Anexo III- Prova de Títulos.

5.2.2.5. Da Pontuação.

Prova Objetiva valor máximo de 60 (sessenta) pontos.

Prova Prática no valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

Prova de Títulos no valor máximo de 5 (cinco) pontos.

A pontuação final será a somatório das notas obtidas nas 3 (três) provas

Teste de Aptidão de Condicionamento Físico de caráter eliminatório

5.2.2.6. Da Classificação Final e dos Critérios de Desempate.

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais) de acordo com o item 4;

Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

c) A Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br, www.conchal.sp.gov.br, www.pinhalt.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiguacu.sp.gov.br, www.pmeq.com.br, quadro de Aviso das Prefeituras e jornais locais

5.2.3. Para os Empregos de OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONISTA serão realizadas Prova Objetiva e Prova de Títulos.

5.2.3.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter Eliminatório e Classificatório;

b) A Prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no Anexo II deste Edital;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 2 (dois) pontos e as 10 (dez) questões de Legislação valerão 2 (dois) pontos e as 20 (vinte) questões de conhecimento específico valerão 3 (três) pontos;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) 50 (cinquenta) pontos;

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.2.3.2. A PROVA DE TÍTULOS será:

a) Os títulos deverão ser apresentados, na data, horário e local da realização da Prova Objetiva, em envelope aberto, para que sejam efetuadas as conferências dos documentos apresentados e lacrados na presença do candidato;

b) Somente será computada a pontuação dos títulos para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, isto é, os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva, de acordo com o item 5.2.3.1 "e";

c) A Prova de Títulos valerá no máximo 2 (dois) pontos e somente serão avaliados títulos relacionados à disciplina, de acordo com os critérios constantes do Anexo III- Prova de Títulos.

5.2.3.3. Da Pontuação.

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos

b) Prova de Títulos no valor máximo de 2 (dois) pontos

c) A pontuação final será a somatório das notas obtidas nas 2 (duas) provas

5.2.3.4. Da Classificação Final e dos Critérios de Desempate.

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais) de acordo com o item 4;

Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

c) A Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br, www.conchal.sp.gov.br, www.pinhalt.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiguacu.sp.gov.br, www.pmeg.com.br, no quadro de Aviso das Prefeituras e jornais locais

5.2.4. Para o Emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM serão realizadas Prova Objetiva, Prova de Títulos e Teste De Aptidão de Condicionamento Físico (TACF).

5.2.4.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter Eliminatório e Classificatório;

b) A Prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no Anexo II deste Edital;

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 2 (dois) pontos e as 10 (dez) questões de Legislação valerão 2 (dois) pontos e as 20 (vinte) questões de conhecimento específico valerão 3 (três) pontos;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 50 (cinquenta) pontos;

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.2.4.2. A PROVA DE TÍTULOS será:

a) Os títulos deverão ser apresentados, na data, horário e local da realização da Prova Objetiva, em envelope aberto, para que sejam efetuadas as conferências dos documentos apresentados e lacrados na presença do candidato;

b) Somente será computada a pontuação dos títulos para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, isto é, os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva, de acordo com o item 5.2.4.1 "e";

c) A Prova de Títulos valerá no máximo 5 (cinco) pontos e somente serão avaliados títulos relacionados à disciplina, de acordo com os critérios constantes do Anexo III- Prova de Títulos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

5.2.4.3. O TESTE DE APTIDÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO (TACF) será:

- a)** O Teste de aptidão do Condicionamento Físico visa medir e avaliar os padrões individuais a serem atingidos pelos candidatos inscritos.
- b)** Os padrões individuais a serem atingidos pelos candidatos durante o Teste servirão de parâmetro para aferir se o candidato possui as condições mínimas necessárias para suportar o esforço físico a que será submetida durante a função, independente da idade e do sexo.
- c)** Serão convocados os 90 (noventa) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, os que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva;

Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessas condições serão convocados

d) A convocação acontecerá oportunamente em turmas, e o local, data e horários serão preestabelecidos no ato da convocação, por meio da publicação nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br, www.conchal.sp.gov.br, www.pinhal.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiguacu.sp.gov.br, www.pmeg.com.br, no quadro de Aviso das Prefeituras e jornais locais.

e) Os Testes serão realizados para cada candidato em um único dia, marcado previamente. Serão executados os dois exercícios e na sequência a corrida.

f) Serão aprovados os candidatos que obtiverem resultado APTO em todos os exercícios.

g) Para a realização dessa fase, o candidato deverá apresentar atestado médico de saúde expedido por órgão público ou privado, com finalidade para participação nessa prova prática, certificando especificamente estar apto para Esforço Físico. De acordo como o anexo V.

O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência de realização da prova;

O atestado médico será entregue no dia determinado para a realização das provas, antes de seu início;

h) O candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho e calçando meias e tênis).

i) O Teste de aptidão do Condicionamento Físico consistirá das seguintes atividades:

TESTE Nº 1 - FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO COM QUATRO APOIO

Duração: 1 minuto

Tentativa: 01 (uma).

Posição inicial: apoio de frente sobre o solo, mantendo o corpo esticado.

1º. Tempo: flexionar os membros superiores, procurando aproximar o peito do solo o máximo possível, mantendo o corpo nivelado.

2º. Tempo: estender os mesmos, voltando à posição inicial.

Contagem: quando a extensão for completada, contar-se-á uma execução.

Nº de execuções: o máximo de execuções corretas que conseguir realizar.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 5	IGUAL OU SUPERIOR A 5

TESTE Nº 2 - FLEXÃO DO ABDÔMEN

Duração: 1 minuto

Tentativa: 01 (uma).

Posição inicial: deitada em decúbito dorsal, mãos cruzadas ao peito na altura dos ombros, joelhos numa angulação de 90º, pés alinhados com o prolongamento do quadril e firmes ao solo fixados com o auxílio do avaliador.

1º. Tempo: flexionar o tronco até tocar os cotovelos no terço distal das coxas (região próxima ao joelho)

2º. Tempo: voltar à posição inicial até que as escápulas toquem o solo.

Contagem: cada vez que o 1º tempo se completar contar-se-á uma repetição.

Nº de execuções: o máximo de repetições corretas que conseguir realizar, sem pausas para descanso, dentro do Intervalo de tempo de 1 minuto.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 15	IGUAL OU SUPERIOR A 15

TESTE Nº 3 - CORRIDA OU MARCHA DE 12 MINUTOS

Duração: 12 (doze) minutos.

Tentativa: 01 (uma)

Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1 000 e devidamente aferida. O percurso preferencialmente deverá ter marcações intermediárias a cada 400 metros para facilitar o avaliado no controle de seu ritmo de corrida.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

CNPJ:- 08.996.378/0001-07

Telefone 19 3891-4489

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 1200 METROS	IGUAL OU SUPERIOR A 1200 METROS

5.2.4.4. Da Pontuação.

Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos.

Prova de Títulos no valor máximo de 5 (cinco) pontos.

A pontuação final será a somatório das notas obtidas nas 3 (três) provas

Teste de Aptidão de Condicionamento Físico de caráter eliminatório

5.2.4.5. Da Classificação Final e dos Critérios de Desempate.

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais) de acordo com o item 4;

Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

c) A Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br, www.conchal.sp.gov.br, www.pinhalt.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiquacu.sp.gov.br, www.pmeq.com.br e no quadro de Aviso das Prefeituras.

5.3. ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS: **EMPREGOS -ADMINISTRATIVO E ÁREA DA SAÚDE**

5.3.1. Para os Empregos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e TÉCNICO DE SAÚDE DENTAL será realizada Prova Objetiva.

5.3.1.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter Eliminatório e Classificatório;

b) A Prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no Anexo II deste Edital;

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 1 (hum) ponto e as 30 (trinta) questões de conhecimento específico valerão 3 (três) pontos cada;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) 50 (cinquenta) pontos;

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.3.1.2. Da Pontuação.

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos.

5.3.1.3. Da Classificação Final e dos Critérios de Desempate.

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais) de acordo com o item 4;

Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

c) A Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br, www.conchal.sp.gov.br, www.pinhalt.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiquacu.sp.gov.br, www.pmeq.com.br, no quadro de Aviso das Prefeituras e jornais locais.

5.3.2. Para os Empregos de CIRURGIÃO DENTISTA - PACIENTES ESPECIAIS E PERIODONTIA, CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL(SEMILOGIA), CIRURGIÃO DENTISTA -RADIOLOGISTA, CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO GENERALISTA PSF, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL, MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PROCTOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA, MÉDICO UROLOGISTA. serão realizadas Prova Objetiva e de Prova de Títulos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

5.3.2.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter Eliminatório e Classificatório;
- b) A Prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no Anexo II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 2 (dois) pontos e as 10 (dez) questões de Legislação valerão 2 (dois) pontos e as 20 (vinte) questões de conhecimento específico valerão 3 (três) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) 50 (cinquenta) pontos;
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.3.2.2. A PROVA DE TÍTULOS será:

- a) Os títulos deverão ser apresentados, na data, horário e local da realização da Prova Objetiva, em envelope aberto, para que sejam efetuadas as conferências dos documentos apresentados e lacrados na presença do candidato;
- b) Somente será computada a pontuação dos títulos para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, isto é, os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva de, de acordo com o item 5.3.2.1 "e";
- c) A Prova de Títulos valerá no máximo 5 (cinco) pontos e somente serão avaliados títulos relacionados à disciplina, de acordo com os critérios constantes do Anexo III- Prova de Títulos.

5.3.2.3. Da Pontuação.

- a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos
- b) Prova de títulos no valor máximo de 5 (cinco) pontos
- c) A pontuação final será a somatório das notas obtidas nas 2 (duas) provas

5.3.2.4. Da Classificação Final e dos Critérios de Desempate.

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais) de acordo com o item 4;

Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos menores de 18 anos.
- c) A Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br, www.conchal.sp.gov.br, www.pinhalt.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiquacu.sp.gov.br, www.pmeq.com.br, no quadro de Aviso das Prefeituras e jornais locais.

5.4. APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 5.4.1.** Só será permitida a saída do candidato após 1 (uma) hora do início da **Prova Objetiva**;
- 5.4.2.** Na **Prova Objetiva**, caso seja anulada alguma questão, será contado como acerto para todos os candidatos;
- 5.4.3.** Na **Prova Objetiva** serão computado como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou as rasuradas, ainda que inteligíveis;
- 5.4.4.** No ato da realização da **Prova Objetiva** será fornecido o Caderno de Questões juntamente com a Folha de Respostas, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição e documento de identidade, assinar e assinalar as respostas;
- 5.4.5.** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas.
- 5.4.6.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
- 5.4.7.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade na lista de presença.
- 5.4.8.** Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;
- 5.4.9.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

CNPJ:- 08.996.378/0001-07

Telefone 19 3891-4489

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

5.4.10. Ao terminar o preenchimento da Folha de Respostas, na **Prova Objetiva**, o candidato deverá entregá-la juntamente com o Caderno de Questões ao fiscal da sala;

5.4.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, portando comprovante de pagamento das inscrições e documento de identidade;

5.4.12. Para a realização das provas, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto No. 2 e borracha;

5.4.13. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido mediante apresentação do comprovante de inscrição juntamente com documento de identificação pessoal com foto.

5.4.14. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Homologação e Convocação para Provas, a Orhion Consultoria procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição, comprovante de pagamento das inscrições via internet e documento de identidade.

a) A inclusão de que trata o item **5.3.14.** será realizada de forma **condicional** e será confirmada pela Orhion Consultoria na fase de Julgamento das Provas Escritas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

b) Constatada a **improcedência** da inscrição de que trata o item **5.3.14.** a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.4.15. Os documentos apresentados deverão ser os originais, ou por cópia autenticada, e estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

5.4.16. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.4.17. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, ou fotocópia autenticada, na forma definida no subitem 5.3.15 e 5.3.16 deste Edital, não poderá realizar as provas e será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

5.4.18. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.4.19. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos;

5.4.20. Será eliminado da Seleção Pública o candidato que por qualquer motivo, faltar às provas ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas oralmente ou por escrito, ou ainda que utilizar notas, livros, impressos ou estiver portando qualquer dispositivo eletrônico (telefone celular, pagers, etc.);

5.4.21. O candidato somente poderá sair do local da prova para ir ao banheiro se acompanhado por um segurança ou fiscal de sala. Caso contrário, sua prova será considerada encerrada. O tempo despendido fora do local da prova não será compensado com prorrogações de prazo;

5.4.22. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva, por nenhum motivo;

5.4.23. Candidatos ausentes aos exames serão reprovados. Não serão admitidos candidatos retardatários. Não haverá segunda chamada para as provas, nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos;

5.4.24. Por justo motivo, a critério da Diretoria Administrativa, a realização de 1 (uma) ou mais provas da presente Seleção Pública poderá ser adiada, mediante a prévia comunicação aos candidatos através da publicação do Edital de Convocação, ou por comunicação direta;

5.4.25. Será eliminado da Seleção Pública o candidato que tumultuar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

5.4.26. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

5.4.27. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Orhion Consultoria LTDA.**, em comum acordo com a Diretoria Administrativa do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**.

6. Recursos

6.1. Será admitido um único Recurso por candidato para cada um dos eventos dispostos a seguir:

- Edital de Abertura das Inscrições;
- Edital de homologação das Inscrições
- Gabarito;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

- d) Resultado das provas;
- e) Resultado final;
- f) Outro.

6.2. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à publicação do fato que lhe deu origem;

6.3. O recurso deverá ser dirigido à Diretoria Administrativa do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**.

6.4. O recurso deverá ser preenchido conforme modelo do Anexo IV deste Edital, em duas vias (original e cópia) protocoladas no Setor Administrativo do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, não sendo aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (Fax), telex, internet, telegrama ou qualquer meio não especificado neste Edital;

6.5. Os resultados dos recursos serão divulgados na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis através de Edital que será afixado nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br, www.conchal.sp.gov.br, www.pinhal.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiquacu.sp.gov.br, www.pmeg.com.br e no quadro de Aviso das Prefeituras.

6.6. Será indeferido o recurso interposto fora das formas e do prazo estipulados por este Edital (considerando para tanto, a data do respectivo protocolo), bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento;

6.7. No caso de provimento de recurso, poderá eventualmente haver a alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, podendo, ainda, ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

6.8. Não haverá, sob hipótese alguma, vista de prova.

6.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

6.10. A decisão proferida pela Diretoria Administrativa tem caráter irrecurável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.11. A Diretoria Administrativa constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. Da Convocação para Admissão

7.1. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato a nomeação, mas esta, quando ocorrer, se dará na estrita conformidade da ordem de classificação, observada a conveniência administrativa do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**

7.2. Contar, com 18 anos completos até a data da admissão ou posse. Para o cargo de Motorista estar com 21 anos completos de acordo com a Portaria Ministerial.

7.3. O candidato deve estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

7.4. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em gozo de seus direitos civis e políticos.

7.5. Possuir aptidão física e mental, comprovada em exame realizado em órgão médico do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, ou por ela indicada.

7.6. São condições para admissão:

a) Ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública;

b) Para efeito de sua admissão, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame médico pré admissional realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, e apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

7.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório e não caberá qualquer recurso, ficando assim eliminado da Seleção Pública o candidato inapto.

7.8. O candidato deverá apresentar cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo MEC, correspondente à escolaridade exigida conforme o emprego.

7.9. O candidato deverá apresentar todos os documentos que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, julgar necessários para a admissão.

7.10. Convocado a tomar posse, o candidato que se declarou Portador de Deficiência será previamente submetido à perícia médica, realizada por junta oficial, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como Portador de Deficiência e sobre a sua aptidão para o exercício do emprego de acordo com os itens **4.7, 4.9, 4.10 e 4.11**.

7.11. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis a partir da sua convocação, para assinatura do contrato e início imediato, podendo ser prorrogado através de pedido expresso e devidamente justificado. O não atendimento do prazo será considerado desistência por parte do candidato.

7.12. A não comprovação da documentação necessária e exigida para admissão eliminará o candidato da Seleção Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

- 7.13.** O candidato não deverá acumular remuneração de emprego, função ou emprego público, nos casos vedados por lei.
- 7.14.** Será vedada a nomeação de ex-servidor do Poder Público, dispensado por justa causa ou em decorrência de inquérito administrativo.
- 7.15.** Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos;
- 7.16.** Os candidatos serão admitidos por um período experimental de 90 (noventa) dias, no qual serão avaliados o desempenho e adequação dos mesmos.
- 7.17.** No caso do Candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, assumindo as consequências advindas da sua manifestação de vontade.

8. Disposições Gerais:

8.1. A Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação será divulgado nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br e www.conchal.sp.gov.br, www.pinhalt.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiquacu.sp.gov.br, www.pmeq.com.br e no quadro de Aviso das Prefeituras.

8.2. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos, nem para a aceitação de documentos após as datas estabelecidas;

8.3. Será eliminado da Seleção Pública, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuar;
- c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- d) For responsável por falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da Seleção Pública;
- f) Não devolver integralmente o material recebido no ato da realização das provas.

8.4. Durante o prazo de validade da Seleção Pública o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, convocá-lo por falta da citada atualização.

8.5. Este Edital será publicado nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br, www.conchal.sp.gov.br, www.pinhalt.sp.gov.br, www.mogimirim.sp.gov.br, www.itapira.sp.gov.br, www.mogiquacu.sp.gov.br, www.pmeq.com.br e no quadro de Aviso das Prefeituras, em seu inteiro teor.

8.6. Por razões de ordem técnica e de segurança a ORHION CONSULTORIA Ltda., não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, mesmo após o encerramento da Seleção Pública.

8.7. As provas e gabaritos no final da Seleção Pública, ficarão sob guarda do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, por 2 anos e após esse período serão incineradas.

8.8. Caberá ao Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, a homologação desta Seleção Pública.

8.9. A Diretoria Administrativa do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, e a Orhion Consultoria Ltda. não se responsabilizam por quaisquer custos ou materiais didáticos referentes à Seleção Pública.

8.10. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções pelos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições da Seleção Pública, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.11. Ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"** dar-se o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação na Seleção Pública.

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**, em conjunto com a ORHION Consultoria Ltda.

Mogi Guaçu, 15 de dezembro de 2011

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

ANEXO I
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

1.1. EMPREGOS – SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Médico Socorrista – SAMU	Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao Código de Ética Médica.
Enfermeiro - SAMU	Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.
Motorista - SAMU	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, efetuando higienização e desinfecção do veículo após atendimento; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; utilizar o uniforme, quando solicitado.
Operador de Rádio – SAMU	Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia da Central de Regulação ou em postos móveis; devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. Exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso do território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.
Técnico de Enfermagem - SAMU	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.
Telefonista - SAMU	Atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador.

1.2. Empregos -Administrativo e Área da Saúde

Auxiliar Administrativo	Ajudar na execução dos serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, datilografia e/ou digitação em geral e atendimento ao público. Datilografar e/ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, que demandem menor complexidade. Ajudar na recepção de pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas. Ajudar a organização e manutenção dos arquivos de documentos da unidade. Ajudar no atendimento das ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Ajudar no controle do recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio encaminhando-a ou despachando-a às pessoas interessadas. Desenvolver outras atividades que lhe forem afetas
Técnico em Saúde Bucal	Examinar os dentes e a cavidade bucal dos usuários, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, integrando-se aos programas de Saúde Bucal implementados pelos Municípios consorciados, inclusive os relativos ao Programa de Saúde da Família. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização.
Cirurgião Dentista - Pacientes Especiais e Periodontia	Examinar os dentes e a cavidade bucal dos usuários, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento a ser ministrado. Ministrando o tratamento adequado e eficiente aos usuários para solução das afecções encontradas. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção. Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"

CNPJ:- 08.996.378/0001-07

Telefone 19 3891-4489

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

	acompanhar a evolução do tratamento. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, integrando-se aos programas de Saúde Bucal implementados pelos Municípios consorciados, inclusive os relativos ao Programa de Saúde da Família. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização.
Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial(Semiologia)	Executar as cirurgias necessárias em ambiente hospitalar, examinar os dentes e a cavidade bucal dos usuários, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento a ser ministrado. Administrar o tratamento adequado e eficiente aos usuários para solução das afecções encontradas. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção. Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, integrando-se aos programas de Saúde Bucal implementados pelos Municípios consorciados, inclusive os relativos ao Programa de Saúde da Família. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização.
Cirurgião Dentista - Radiologista	Realização dos procedimentos de radiologia e emissão dos laudos. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, integrando-se aos programas de Saúde Bucal implementados pelos Municípios consorciados, inclusive os relativos ao Programa de Saúde da Família. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização.
Cirurgião Dentista - Endodontista	Examinar os dentes e a cavidade bucal dos usuários, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento a ser ministrado. Administrar o tratamento adequado e eficiente aos usuários para solução das afecções encontradas. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção. Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, integrando-se aos programas de Saúde Bucal implementados pelos Municípios consorciados, inclusive os relativos ao Programa de Saúde da Família. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização.
Médico Anestesiologista	Atendimento ambulatorial, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CON08, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefe quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade. O profissional deverá seguir os protocolos e/ou processos de trabalho determinados pela Unidade de saúde na qual irá atuar.
Médico Cardiologista	
Médico Cirurgião Vascular	
Médico Clínico Geral	
Médico Dermatologista	
Médico Endocrinologista	
Médico Gastroenterologista	
Médico Geriatra	
Médico Ginecologista	
Obstetra	
Médico Hematologista	
Médico Infectologista	
Médico Nefrologista	
Médico Neurologista Infantil	
Médico Neurologista Adulto	
Médico Oftalmologista	
Médico Ortopedista	
Médico Otorrinolaringologista	
Médico Pediatra	
Médico Plantonista	
Médico Pneumologista	
Médico Proctologista	
Médico Psiquiatra	
Médico Radiologista	
Médico Reumatologista	
Médico Ultrasonografista	
Médico Urologista	
Médico Generalista PSF	Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade; prestar atendimento básico de saúde, de forma integral a cada membro da família, identificando as condições de risco para a saúde do indivíduo, sendo que o atendimento integral à população poderá ser contínuo no domicílio e/ou estabelecimentos de assistência à saúde; participar do planejamento das ações de saúde da comunidade atendida, integrando-se ao SUS e realizando ações intersetoriais, integrado com os outros níveis de atenção à saúde nos municípios consorciados e buscando maior resolutividade; realizar atividades educativas, como reuniões, seminários, conferências e atividades de prevenção no contexto da saúde pública, em locais discutidos e estabelecidos pelo CON08 ; realizar atividades administrativas vinculadas ao Programa de Saúde da Família, tais como a alimentação dos sistemas de informação em saúde; participar das atividades de educação continuada e educação em serviço; prestar supervisão técnica na sua área de competência; desenvolver e coordenar grupos específicos de pacientes, definidos pelo CON08 ; desenvolver ações programáticas definidas pelos Municípios Consorciados aos quais estiverem vinculados e por sua Coordenação do Programa de Saúde da Família; realizar visitas domiciliares, de acordo com o número estabelecido; realizar planejamento local e executar tarefas afins. O profissional deverá seguir os protocolos e/ou processos de trabalho determinados pela Unidade de saúde na qual irá atuar.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

ANEXO II
Conteúdo Programático

1.1. EMPREGOS – SAMU

Técnico de Enfermagem SAMU	<p>Português: (10 questões) Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos lingüísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão.</p> <p>Legislação: (10 questões) Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.</p> <p>Conhecimento Específico: (20 questões) Atendimento Pré-hospitalar de urgência em: Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólíticos. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca. Cuidados de enfermagem no trauma: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos. Transporte no pré-hospitalar. Segurança no pré-hospitalar. Acidentes com animais peçonhentos. Intoxicações agudas Imobilização Drogas no pré-hospitalar e administração. Reanimação cardiorespiratória.</p>
Motorista SAMU	<p>Português: (10 questões) Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos lingüísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão.</p> <p>Legislação: (10 questões) Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.</p> <p>Conhecimento específico: (20 questões) Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Atendimento Pré-hospitalar de urgência em suporte básico de vida em parada cardíaca, emergências respiratórias, obstétricas (parto de emergência), psiquiátricas (paciente suicida, paciente violento) no trauma (traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos, segurança da cena). Manutenção do veículo. Código Nacional de Trânsito e seu regulamento.</p>
Operador de Rádio SAMU	<p>Português: (10 questões) Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos lingüísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão.</p> <p>Legislação: (10 questões) Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.</p> <p>Conhecimento específico: (20 questões) Relações humanas: conceito, importância, problemas que envolvem as relações de trabalho; Relacionamento com colegas e superiores; Relações rotineiras de mando: comunicação de ordens; A voz e suas funções; Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras a comunicação, bloqueios e distorções; Pronúncia correta das palavras; Pronúncia de números telefônicos; Atendimento telefônico (princípios básicos); Fraseologia adequada para atendimento telefônico; Requisitos para pessoas que lidam com público; Comunicação escrita; Ética profissional; Meios de transmissão; Como utilizar corretamente o serviço; Procedimento de atendimento a uma chamada de emergência. Linguagem de radiocomunicação. Legislação de rádio comunicação em geral e em emergências.</p>
Telefonista SAMU	<p>Português: (10 questões) Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos lingüísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e</p>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"

CNPJ:- 08.996.378/0001-07

Telefone 19 3891-4489

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

	<p>verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão.</p> <p>Legislação: (10 questões) Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.</p> <p>Conhecimento específico: (20 questões) Relações humanas: conceito, importância, problemas que envolvem as relações de trabalho; Relacionamento com colegas e superiores; Relações rotineiras de mando: comunicação de ordens; A voz e suas funções; Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras a comunicação, bloqueios e distorções; Pronúncia correta das palavras; Pronúncia de números telefônicos; Atendimento telefônico (princípios básicos); Fraseologia adequada para atendimento telefônico; Requisitos para pessoas que lidam com público; Comunicação escrita; Ética profissional; Meios de transmissão; Princípios de telefonia. Atendimento telefônico. Alfabeto Fonético Preenchimento de formulários e planilhas específicos. Noções de radiofonia. Postura e Ética profissional. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; conceitos básicos para utilização do sistema operacional Windows; conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote do Microsoft Office, tais como: Word e Excel; conceitos básicos de internet, navegadores, acessibilidade e correio eletrônico.</p>
<p>Médico SAMU</p>	<p>Português (10 questões) FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. Interpretação de textos.</p> <p>Legislação: (10 questões) Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.</p> <p>Conhecimento Específico:(20 questões) Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência em: - politraumatizados: traumatismos não-intencionais, violência e suicídio; trauma com múltiplas vítimas: triagem e prioridade de atendimento e transporte; primeiro atendimento: ABCDE do trauma; avaliação do coma; choque hipovolêmico e ressuscitação hidroeletrólítica; manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado; traumas: torácico, abdominal, craneoencefálico, de coluna, músculo-esquelético, de face e pescoço e da pelve. - doenças cardiovasculares: sintomas mais comuns; insuficiência cardíaca; arritmias; cardiopatia isquêmica; hipertensão arterial sistêmica. - distúrbios ginecológicos e obstétricos: sangramento vaginal; gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez; violência sexual; parto de emergência. - pediatria: acidentes; asma aguda; cetoacidose diabética; síndrome nefrítica; infecção urinária febril; distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos; meningites; crises convulsivas; dor abdominal aguda; urgências cardiológicas; choque; parada cardiopulmonar básica; parada cardiopulmonar avançada. - doenças psiquiátricas: depressão; ansiedade; dependências químicas. - distúrbios metabólicos: diabetes melito; distúrbios ácido-básicos; doenças da tireóide. - doenças respiratórias: infecção respiratória; asma brônquica; DBPOC; insuficiência respiratória; carcinoma brônquico; tuberculose Código de Ética Profissional;</p>
<p>Enfermeiro SAMU</p>	<p>Português (10 questões) FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. Interpretação de textos.</p> <p>Legislação: (10 questões) Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.</p> <p>Conhecimento Específico:(20 questões) Atendimento pré-hospitalar de Urgência em: Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, epidemiologia do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. Atendimento ao trauma de face e pescoço, craneoencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve. Agentes físico-químicos e trauma. Suportes básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas. Princípios gerais de biossegurança. Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem</p>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"

CNPJ:- 08.996.378/0001-07

Telefone 19 3891-4489

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

1.2 Empregos -Administrativo e Área da Saúde

<p>Auxiliar Administrativo</p>	<p>Português: (10 questões) Interpretação de texto. Elementos da organização textual. Elos sintáticos. Denotação e conotação. A metáfora e a metonímia. Funções da linguagem. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. O nome e seu emprego. O pronome e seu emprego. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Ortografia. Pontuação.</p> <p>Conhecimento Específico: (30 questões) Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área. Word, Excel, Internet Noções elementares de arquitetura de computadores. Conceitos de Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa. Conceitos básicos e utilização de Sistemas Operacionais baseados em janelas. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas, programas e instalação de periféricos. Processador de texto Planilha de cálculo Banco de dados. Geração de material escrito, visual. Segurança em meios computacionais.</p>
<p>Técnico em Saúde Bucal</p>	<p>Português: (10 questões) Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos lingüísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão.</p> <p>Conhecimento Específico: (30 questões) Conhecimentos básicos das estruturas anatómicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos</p>
<p>Português Para todos os Empregos de Nível Universitário (10 questões) FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem</p>	
<p>Cirurgião Dentista - Pacientes Especiais e Periodontia</p>	<p>Conhecimento Específico: (30 questões): Biossegurança em Odontologia; Diagnóstico das principais doenças bucais; Noções sobre terapêutica odontológica; Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia; Controle Químico mecânico de placa dental; Emergências Médicas em Odontologia; Bioética em Odontologia; Código de Ética Odontológica. Classificação das necessidades especiais em odontologia, A paciente gestante e o lactante / A criança com necessidade especial, O paciente com alterações sistêmicas, HIV associado a manifestações bucais, O paciente geriátrico, O paciente oncológico, O paciente psiquiátrico, O paciente com retardo mental.</p>
<p>Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial(Semiologia)</p>	<p>Conhecimento Específico: (30 questões): Biossegurança em Odontologia; Diagnóstico das principais doenças bucais; Noções sobre terapêutica odontológica; Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia; Controle Químico mecânico de placa dental; Emergências Médicas em Odontologia; Bioética em Odontologia; Código de Ética Odontológica, Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais. Disfunções da atm odontogênica; prevenção, terapia, tratamento, infecções dos espaços faciais, infecções bacterianas, virais e fúngicas. Fraturas do terço médio da face, fraturas do terço superior da face.</p>
<p>Cirurgião Dentista - Radiologista</p>	<p>Conhecimento Específico: (30 questões): Interpretação radiográfica. Aspectos radiográficos da cárie dentária. Aspectos radiográficos das alterações periapicais. Aspectos radiográficos das alterações periodontais. Aspectos radiográficos das alterações regressivas dentárias. Aspectos radiográficos das fraturas dentárias. Aspectos</p>

	radiográficos das fraturas dos ossos maxilares. Aspectos radiográficos dos cistos e tumores dos maxilares. Radiografias extra-buciais: Indicações e técnica. Anatomia radiográfica nas radiografias extra-buciais. Outros exames imaginológicos.
Cirurgião Dentista - Endodontista	Conhecimento Específico: (30 questões) Biossegurança em Odontologia; Diagnóstico das principais doenças bucais; Noções sobre terapêutica odontológica; Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia; Controle Químico mecânico de placa dental; Emergências Médicas em Odontologia; Bioética em Odontologia; Código de Ética Odontológica Morfologia interna e abertura coronária; Aspectos microbiológicos em endodontia; Patologia pulpar e periapical; Métodos de diagnóstico; Planejamento do tratamento endodôntico; Tratamento conservador da polpa dentária; Tratamento endodôntico e dentes com polpa viva e polpa morta; Preparo do canal radicular; Substâncias químicas auxiliares; Medicação intracanal; Obturação do canal radicular.
Médico Generalista PSF	Conhecimento Específico:(30 questões) – A importância das atividades preventivas. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colerite e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprenais; distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide; espondiloartropatias; collagenoses; gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Ética e legislação profissional; Psicologia médica; Farmacologia; Controle de Infecções Hospitalares; Medicina baseada em evidências; Intoxicações exógenas; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas; AVC, polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC; Emergências psiquiátricas.
Médico Anestesiologista	Conhecimento Específico: (30 questões) Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoideu, peridural e periférico. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco -maxilo-facial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial.
Médico Cardiologista	Conhecimento Específico: (30 questões) Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e assintóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica; Doença reumática; Valvulopatias: diagnóstico e tratamento; Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento; Distúrbios de condução. Marca - passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonar; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.
Médico Cirurgião Vascular	Conhecimento Específico: (30 questões) Estase venosa crônica de membros inferiores. Varizes de membros inferiores. Obstrução arterial aguda. Traumatismo vascular. Obstrução arterial crônica. Insuficiência vascular cerebral. Linfedema. Aneurismas arteriais. Fenômenos vasculares funcionais. Síndrome do desfiladeiro cervical. Úlcera da perna. Angiodisplasia. Vasculites. Métodos diagnósticos em cirurgia vascular: angiografia, ultrassom, doppler.
Médico Clínico Geral	Conhecimento Específico: (30 questões) Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colerite e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprenais; distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide; espondiloartropatias; collagenoses; gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro
Médico Dermatologista	Conhecimento Específico: (30 questões) Diagnóstico das doenças da pele: principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos; Dermatites: dermatite de contato, dermatite atópica, dermatite seborréica, eczema numular, dermatites crônicas, dermatite esfoliativa generalizada, dermatite de estase, líquen simples crônico; Infecções da pele: doenças estafilocócicas, erisipela, foliculite, furúnculo, carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, eritrasma, hanseníase, leishmaniose, blastomicose; Micoses superficiais: infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitiríase versicolor; Infecções parasitárias: escabiose, pediculose, larva migrans; Dermatoviroses: verrugas, molusco contagioso; Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: acne, rosácea, dermatite perioral, hipertricose, alopecia, pseudofoliculite da barba, cisto sebáceo; Erupções eritematoescamosas: psoríase, pitiríase rósea, líquen plano; Reações inflamatórias da pele: erupções por drogas, necrólise epidérmica tóxica, eritema polimorfo, eritema nodoso, granuloma anular, lúpus; Erupções bolhosas: pénfigo foliáceo e vulgar; Dermatite herpetiforme; Alterações da corneificação: ictiose, queratose, calosidades; Úlceras por pressão; Alterações da pigmentação: hipopigmentação: a lbinismo, vitiligo, hipopigmentação inflamatória, hiperpigmentação; Alterações da sudorese: miliaria, hiperidrose; Tumores benignos: nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, granuloma piogênico, queratose seborréica, dermatofibroma, queratoacantoma, que elóide; Tumores malignos: carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, sarcoma de kaposi.
Médico Endocrinologista	Conhecimento Específico: (30 questões) Moléstia de Basedow-Graves; Câncer de Tiróide; Hipotireoidismo; Diabetes Mellitus Tipo 1; Diabetes Mellitus Tipo 2; Complicações crônicas do Diabetes Mellitus; Complicações

	agudas do Diabetes Mellitus; Síndrome de Cushing; Síndrome plurimetabólica; Doença de Addison; Feocromocitoma; Puberdade precoce; Síndrome de Turner; Estados intersexuais; Hiperparatireoidismo primário; Osteoporose; Acromegalia; Prolactinomas; Deficiência do hormônio do crescimento; Hiperplasia adrenal congênita; Obesidade; Biologia molecular das doenças endócrinas; MODY e outras formas de diabetes
Médico Gastroenterologista	Conhecimento Específico:(30 questões) Grandes síndromes: dispepsias, diarreia (aguda e crônica), constipação intestinal, obstrução intestinal (pseudo-obstrução), hemorragia digestiva, ascite, icterícia, manifestações gastrintestinais da AIDS. Problemas específicos: doença do refluxo gastroesofágico, úlcera duodenal, úlcera gástrica, doença celíaca, doença de Crohn, doenças parasitárias (parasitoses intestinais, esquistossomose, formas digestivas da doença de Chagas), síndrome do cólon irritável, retocolite ulcerativa, doença diverticular do cólon, megacólon congênito e adquirido, neoplasmas malignos do intestino, cálculos biliares e doença inflamatória da vesícula biliar, cirrose hepática, hepatites infecciosas, hepatites crônicas, drogas e o fígado, álcool e o fígado, o fígado na gravidez, pancreatite aguda, pancreatite crônica, carcinoma do pâncreas.
Médico Geriatra	Conhecimento Específico:(30 questões) Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso, envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extra piramidais, arteriosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso - inferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, supra renal e paratireóide, doenças da tireóide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos - anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Cirurgia. Fisioterapia. Atendimento multidisciplinar. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Problemas éticos em geriatria. O idoso e a dignidade no processo de morrer
Médico Ginecologista Obstetra	Conhecimento Específico:(30 questões) Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusia; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV; Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra -som. Diagnóstico de Gravidez. Cuidados Pré-Natais. Abortamento. Gravidez Ectópica. Doença Hipertensiva da Gravidez. Hemorragias do Último Trimestre da Gestação. Complicações Clínicas da Gravidez. Anemia. Aids. Diabetes. Infecção Urinária. Parto Prematuro. Incompatibilidade Sanguínea Materno-Fetal. Assistência ao Parto.
Médico Hematologista	Conhecimento Específico:(30 questões) Exame laboratorial hematológico; Hematopoiese e células do sangue; As anemias microcíticas e hipocrômicas; Anemias megaloblásticas; Anemia aplástica e doenças relacionadas; Anemia falciforme e hemoglobinopatias associadas; Esferocitose hereditária e outras anemias hemolíticas associadas com anormalidades da membrana.
Médico Infectologista	Conhecimento Específico:(30 questões) Antibioticoterapia; Princípios gerais de infecção hospitalar; AIDS e infecções oportunistas associadas; Sífilis; Tuberculose; Doenças exantemáticas agudas; Mononucleose; Hepatites; Seps; Endocardite; Meningites; Pneumonias; Infecção urinária; Leptospirose; Leishmaniose; Toxoplasmose; Paracoccidiodomicose; Parasitoses intestinais; Esquistossomose.
Médico Nefrologista	Conhecimento Específico:(30 questões) Anatomia e fisiologia do aparelho urinário. Anomalias congênitas do trato urinário. Anomalias externas do trato urinário e da genitália. Infecções do trato urinário. Litíase urinária. Glomerulopatias. Síndrome Nefrótica. Tubulopatias idiopáticas. Anomalias obstrutivas no trato urinário. Distúrbios vasculares renais. Insuficiência renal aguda e crônica. Síndrome Hemolítico Urêmico. Incontinência urinária e enurese. Doenças sistêmicas com acometimento renal. Tumores do aparelho urinário. Edema/diuréticos.
Médico Neurologista Infantil	Conhecimento Específico:(30 questões) Exame neurológico do escolar. Deficit visual. Associado a doenças neurológicas. Deficit auditivo. Vertigem. Convulsão febril. Estado de mal epilético. Epilepsia e Síndromes epiléticas mais comuns da infância. Paralisia cerebral. Atraso global do desenvolvimento e retardo mental. Dislexia. Hiperatividade - deficit de atenção. Autismo. Tiques e Síndrome de Tourette. Cefaléias mais comuns da infância. Tumores intra cranianos e primários. Meningites e encefalites. Síncope e distúrbios relacionados. Distúrbios do sono, dissonias e parassonias. Perda de fôlego. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo não acidental em crianças. Coma. Complicações neurológicas das deficiências nutricionais. Envenenamentos e intoxicações. Anormalidades cromossômicas mais comuns. Síndromes neurocutâneas. Hipertensão intracraniana. Malformações congênitas. Doenças neuromusculares mais prevalentes. Doenças neurológicas associadas a prematuridade. Encefalopatia hipóxico-iscêmica. Alterações do crescimento e desenvolvimento. Neuro blastoma. Hemianopia Bitemporal. Ptose Congenita. Herança autossômica recesiva.
Médico Neurologista Adulto	Conhecimento Específico:(30 questões) Infecções do sistema nervoso central. Doenças Vasculares Cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças Desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças Congênitas. Algas e Cefaléias. Princípios gerais da Psicofarmacologia. Doenças Extrapiramidais. Doenças Metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências, tumores, exames neurológicos.
Médico Oftalmologista	Conhecimento Específico:(30 questões) Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridocclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nêmites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"

CNPJ:- 08.996.378/0001-07

Telefone 19 3891-4489

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

	Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira, Musculatura extra oculares.
Médico Ortopedista	Conhecimento Específico: (30 questões) Princípios do Atendimento Clínico amanenese, no diagnóstico e na orientação; Introdução ao Estudo da Biomecânica; Biomecânica Localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia Humana, Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica Óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas; Doenças Ósseas Metabólicas, Distúrbios congênicos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades Congênicas; Exame Músculo-Articular; Osteomielites e Piorrites; Infecções Ósseas Específicas-tuberculose, lues, micoses; Tratamento de Sequelas de Paralisia Infantil; Paralisia Obstétrica; Paralisia Cerebral; Cervicobraquialgias; Pé Plano Postural; Afecções Ortopédicas Comuns da Infância; Pé Equinovaro Congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, Lombociatalgia e Hérnia Discal; Ecoliose; Espondilolise e Espondilolistese; Epifisiolite Proximal do Fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia Congênita do Quedril; Tratamento das Artroses do MMII; Ombro Doloroso; Tumores Ósseos; Fraturas Expostas; Fraturas de Escafoide; Fraturas Luxações do Carpo; Fraturas do Punho (Fratura de Colles); Lesões Traumáticas da Mão; Fraturas dos Ossos do Antebraço; Fraturas Supracondilianas do Úmero na Criança; Fraturas e Luxações da Cintura Escapular; Fraturas do Úmero; Fraturas e Luxações da Cintura Pélvica; Fraturas do Terço Proximal do Fêmur; Fraturas do Colo do Fêmur na Criança; Fraturas Supracondilianas do Fêmur; Fratura do Joelho; Lesões Ligamentares e Meniscais do Joelho; Fratura da Diáfise Tibial e Fraturas do Tornozelo; Fratura dos Ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do Sistema Osteo-Articular; Anatomia do Sistema Muscular; Anatomia dos Vasos e Nervos; Anatomia Cirúrgica: vias de acesso em cirurgia orto pédica e traumatológica.
Médico Otorrinolaringologista	Conhecimento Específico: (30 questões) Noções de Embriologia. Otologia; anatomia; fisiologia; semiologia e semiótica; patologias: a) doenças da orelha externa, média e interna -, otites e suas complicações, timpanosclerose, otosclerose, histocitose; b) disacusias; condução de transmissão, neurosensorial e mista, surdez súbita, PAIR, barotrauma, doenças imunomediadas, ototoxicidade, surdez hereditária, presbiacusia. c) estudo do aparelho vestibular, vertigem periférica e central, d) paralisia facial, e) fraturas do osso temporal; f) tumores benignos e malignos. Tratamento clínico e cirúrgico das afecções referidas. Avaliação diagnóstica da função auditiva: a) acumetria; b) audiometrias liminar e supraliminar; c) impedanciometria e d) audiometria do tronco cerebral, emissões otoacústicas. Avaliação diagnóstica das funções vestibulares: a) provas calorísticas; e b) eletrocnistagnografia. Avaliação radiológica e termográfica do ouvido. Indicação e tipos de próteses auditivas. Implante coclear. Reabilitação auditiva e do zumbido. Reabilitação vestibular. Zumbido. Rinologia. Anatomia. Fisiologia. Semiologia e semiótica: nariz, seios paranasais, cavum e Trompa de Eustáquio. Patologias: a) doenças das fossas nasais, dos seios paranasais e rinofaringe, rinosinusites agudas, crônicas, fúngicas, rinites, polipose, papilomas, granulomatoses, atresia coanal, malformações, obstrução nasal, distúrbios da olfação, epistaxe, cefaléia; b) alterações estruturais do septo nasal; e c) fraturas nasofaciais. Alergia. Tumores malignos e benignos do nariz, seios paranasais e rinofaringite. Intercorrências odontogênicas. Avaliação radiológica. Tratamento clínico e cirúrgico. Discinesias ciliares, fibrose cística. Craniossinostoses, esteseoneuroblastoma, angiofibroma. Crescimento craniofacial. Faringologia. Anatomia. Fisiologia. Semiologia e semiótica. Patologias: a) doenças do anel linfático de WALDEYER; b) faringites e amigdalites: específicas e inespecíficas; c) doenças das glândulas salivares; d) lesões da cavidade oral; e) síndrome da apnéia; f) tumores malignos e benignos; e g) halitose, xerostomia, tosse. Avaliação radiográfica. Laringologia. Anatomia. Fisiologia. Semiologia e semiótica. Patologia: a) laringotraqueites; b) paralisias e síndromes de paralisias associadas; c) tumores malignos e benignos; e d) dispnéias laríngeas. Traqueostomia.
Médico Pediatra	Conhecimento Específico: (30 questões) Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênicas: rubéola, c itomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnecemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstica, quimioprofilaxia e tratamento da AIDS na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglote, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarréia aguda, diarréia crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd.nefrítica. Sd. nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henoch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiorrespiratória no período neonatal e infância; desequilíbrio hidro - eletrolítico; choques hipovolêmico, séptico, c ardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos.
Médico Plantonista	Conhecimento Específico: (30 questões) 1. Síndromes coronarianas agudas. 2. Insuficiência cardíaca. 3. Tromboembolia. 4. Doença cerebrovasculare. 5. Distúrbios hidroeletrólíticos. 6. Doenças infecciosas comuns. 7. Asma e DPOC e Bronquite aguda. 8. Insuficiência cardíaca. 9. Diabetes Mellitus. 10. Doenças da Tireóide. 11. Insuficiência renal. 12. Hipertensão arterial sistêmica. 13. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares e mal formação cardíaca. 14. Pneumonias . 15. Gastrite. Úlcera péptica. 16. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. 17. Abordagem do paciente com diarréia. Doença intestinal inflamatória. 18. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. 19. Pancreatite. 20. Hepatites virais. 21. Cirrose hepática. 22. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. 23. Abordagem das anemias. 24. Leucopenia e leucocitose. 25. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. 26. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. 27. Dislipidemia. 28. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. 29. Reações adversas às drogas e aos alimentos. 30. Artrite reumatóide. 31. Gota e metabolismo do ácido úrico. 32. Dorsalgia e cervicocolgias. 33. Abordagem clínica do paciente febril. 34. Tuberculose. 35. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 36. Gripe e resfriado. 37. Abordagem clínica das orofaringites agudas. 38. Parasitoses intestinais. 39. Princípios da antibioticoterapia. Síncopes e cefaléias. 40. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 41- Farmacologia.
Médico Pneumologista	Conhecimento Específico: (30 questões) Fisiologia e fisiopatologia respiratória. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica. Exames subsidiários em pneumologia. Tumores benignos e malignos de vias aéreas superiores, árvore brônquica, pulmões e pleuras. Metástases pulmonares. Pneumonias. Abscessos pulmonares. Empiemas e derrames pleurais. Más formações congênicas das vias respiratórias. Deformações torácicas. Traumatismos de tórax. Fístulas de árvore brônquica. Patologias sistêmicas com repercussão respiratória. Pneumologia em pacientes imunodeprimidos. Tuberculose pulmonar e pleural. Pneumoconiose. Micoses Pulmonares.
Médico Proctologista	Conhecimento Específico: (30 questões) Anatomia e fisiologia do cólon e do assoalho pélvico. Abscesso



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"

CNPJ:- 08.996.378/0001-07

Telefone 19 3891-4489

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

	<p>anorretal. Fístula anorretal. Problemas relacionado as colostomias e ileostomia. 5. Doença hemorroidária. 6. Fissura anal. Doença diverticular dos cólons. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Câncer do cólon reto e anus. . Conduas terapêuticas. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. . Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento</p>
Médico Psiquiatra	<p>Conhecimento Específico: (30 questões) Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento em adultos; retardo mental; transtornos do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais / Grupal/ Familiar. Psiquiatria Social e Prevenção. Organização d a atenção em saúde mental.</p>
Médico Radiologista	<p>Conhecimento Específico: (30 questões) Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Produção dos Raios X. Princípios da Radiografia e Radioproteção. Técnicas Radiológicas Diagnose. Imagem. Estudo radiológico comum: De crânio, do tórax, ossos e articulações, seios da face, coração e vasos da base – sistema cardiovascular, simples de abdômen. Trato gastro intestinal, trato urogenital. Estudo radiológico com contraste. técnicas, definições e aplicações. Meios de contraste. Reações. Tratamento as reações. Uretrocistografia Miccional e Retrograda. Urografia excretora. Ultrasonografia e Ecografia.</p>
Médico Reumatologista	<p>Conhecimento Específico:(30 questões) Drogas em reumatologia, artrite reumatóide, lúpus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica, miopatias inflamatórias sistêmicas, doença mista do tecido conjuntivo, vasculites sistêmicas, espondiloartropatias soronegativas e artrites reativas, doenças microcristalinas, artrites infecciosas, osteoartrose, doenças da coluna vertebral, fibromialgia, osteoporose, e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).</p>
Médico Ultrasonografista	<p>Conhecimento Específico:(30 questões) Abdominal geral, Prostática, Transvaginal, Tocoginecológica, Doppler, Mama, Tireóide, Músculo esquelético, Pequenas partes, Neurosonografia, Intervenção, Pediátrica e Física.</p>
Médico Urologista	<p>Conhecimento Específico: (30 questões) Anatomia do trato urinário e genital; Exame físico do trato urinário.; Calculose urinária; Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital; Traumatismo urogenital; Urgências urológicas não traumáticas; Doenças sexualmente transmissíveis; Tumores do trato urinário e genital; Uropediatria, principais afecções cirúrgicas urológicas na infância; Hiperplasia benigna da próstata; Litíase urinária; Infecções do trato urinário e genital; Tuberculose urogenital; Patologias do cordão espermático e bolsa testicular; Infertilidade masculina; Disfunção erétil; Distúrbios neuromusculares de bexiga e incontinência urinária; Endourologia; infertilidade masculina e disfunção erétil.</p>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

ANEXO III

PROVA DE TÍTULOS

Prova de Títulos **VALOR MÁXIMO**: 5 pontos com exceção para os cargos de Telefonista e Operador de Rádio que terão **Valor Máximo** de 2 pontos, serão avaliados e aferidos se relacionados com a área de conhecimento do emprego ao qual o candidato concorre e observados os limites e a correlação numérica das Tabelas de Títulos abaixo:

1- Anexar

- Envelope com Nome do Candidato/Número de Inscrição/Cargo que se Candidata.
- Todas as fotocópias deverão ser acompanhadas dos respectivos originais, apenas para a devida conferência. A não apresentação do documento original implicará na não validação da fotocópia.
- ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: No ato da entrega da documentação deverá ser preenchido e assinado Formulário de Entrega de Documentação que será distribuído aos candidatos.
- NOTA:** • Deverá ser fotocópia do certificado ou atestado, expedido pela entidade promotora, devidamente registrado no órgão promotor.
- Uma vez efetivado o cadastramento dos títulos, o candidato não poderá alterar qualquer informação prestada, assumindo a responsabilidade pelos erros advindos de sua realização.
- Essa Prova constará de Título de Experiência Profissional e Título de Escolaridade de acordo com as respectivas tabelas abaixo para o cargo pleiteado, observando-se as disposições especificações e pontuações estabelecidas nas mesmas.
- A análise relativa à Prova de Títulos será feita à luz da documentação apresentada pelo candidato e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- Se o original ou a cópia dos documentos apresentados estiver rasurado, ilegível, danificado, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor, ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada no cômputo dos pontos.
- Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação), por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia do documento oficial que comprove a alteração.
- A documentação referente à Prova de Títulos não será devolvida aos candidatos após a realização do Concurso.

Títulos de Escolaridade

- a)** Serão considerados Título de Escolaridade para pontuação, exclusivamente, aqueles discriminados nas tabelas abaixo, de acordo com o cargo a que submeterá o candidato no Processo Seletivo.
 - b)** A comprovação de conclusão dos cursos especificados na tabelas abaixo, deverá ser feita por meio de cópia legível dos seguintes documentos e assinados por autoridade competente: Histórico Escolar, Certificado, Diploma, Declaração, Ata de Defesa de Monografia.
 - c)** Não será computado como título o comprovante de escolaridade relativo à habilitação exigida para o exercício do cargo pleiteado.
 - d)** Documentos relativos a cursos realizados no exterior somente serão considerados se estiverem traduzidos para o português por tradutor oficial e se atenderem à legislação nacional aplicável ao reconhecimento de cada curso.
- Não serão pontuados:** Os títulos sem conteúdo específico e sem relação com a área de atuação, boletim de matrícula, monitorias, coordenação de cursos, orientação, fiscalização, coordenação, pesquisas, projetos, participação em trabalhos acadêmicos, autoria e apresentação de palestras, as atividades inerentes ao trabalho do profissional, trabalhos voluntários, regência de classe, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos desta natureza.
- Títulos sem carga horária definida não receberão pontuação.
 - Todos os títulos serão avaliados isoladamente e nenhum receberá dupla valorização.
 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação;
 - O candidato deverá no momento da entrega observar a pontuação e a quantidade de títulos, constante do quadro de Pontuação, protocolando somente os títulos válidos.

Títulos de Experiência Profissional

- A experiência profissional para pontuação, exclusivamente, aqueles discriminados nas tabelas abaixo, de acordo com o cargo a que submeterá o candidato no Processo Seletivo.
- Cada experiência profissional será pontuada apenas uma única vez.
- Não serão pontuadas de forma adicional, experiências profissionais desenvolvidas ao mesmo tempo
- A comprovação da experiência profissional deverá ser feita por meio dos seguintes documentos:
- Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. A referida certidão poderá ser original ou cópia simples e legível.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco e páginas em que constar ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas no cômputo dos pontos.
- Contrato de Prestação de Serviços (CPS), expedido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, constando o cargo e a data de início e término da prestação de serviço.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"

CNPJ:- 08.996.378/0001-07

Telefone 19 3891-4489

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

- Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar na Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar Certificado ou Declaração.
- Não serão considerados como experiência profissional: estágios, monitorias e trabalho voluntário.
- É vedada a soma de tempo de serviço prestado simultaneamente em dois ou mais cargos.
- O tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na Prova de Títulos, até, no máximo, a data de início das inscrições.

1.1. EMPREGOS –SAMU

Emprego: Médico Socorrista – SAMU

TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	
ESCOLARIDADE		
Curso de ACLS* - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	0,5	0,5
Curso PHTLS* - Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	0,5	0,5
Curso de PALS* - Suporte Avançado de Vida em Pediatria, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	0,5	0,5
Curso FCCS* - Fundamentos de Suporte em Medicina Crítica: Certificado emitido pela Associação de Medicina Intensiva do Brasil e/ou instituições filiadas, com carga horária mínima de 16 horas.	0,5	0,5
Curso ATLS* - Suporte Avançado de Vida no Trauma: Certificado emitido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões e/ou instituições filiadas, com carga horária mínima de 16 horas.	0,5	0,5
Cursos de atualização DE urgência/emergência*, com carga mínima de 16 horas,	0,5	0,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Serão considerados tempo de: Serviço em SAMU, Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar (UTI Móvel) e urgência/emergência hospitalar		
Até 1 ano	0,5	0,5
Mais de 1 e até 5 anos	1,0	1,0
Mais de 5 e até 10 anos	1,5	1,5
Mais de 10 anos	2,0	2,0
Total		5,0

Obs.: * Cursos concluídos a partir de 1990.

Emprego: Enfermeiro – SAMU

TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	
ESCOLARIDADE		
Cursos de capacitação em Pré-hospitalar ou resgate* com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas	0,5	0,5
Curso de ACLS* - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	0,5	0,5
Curso PHTLS* - Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar -, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	0,5	0,5
Curso de PALS* - Suporte Avançado de Vida em Pediatria, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	0,5	0,5
Curso TLNS* - Suporte de Vida no Trauma para Enfermeiros, com carga horária mínima de 16 horas.	0,5	0,5
Cursos atualização em urgência/emergência* com carga mínima de 16 (dezesesseis) horas.	0,5	0,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Será considerado tempo de: Serviço em SAMU, Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar (UTI Móvel) e urgência/emergência hospitalar		
Até 1 ano	0,5	0,5
Mais de 1 e até 5 anos	1,0	1,0
Mais de 5 e até 10 anos	1,5	1,5
Mais de 10 anos	2,0	2,0
Total		5,0

* Cursos concluídos a partir de 1990.

Emprego: Motorista – SAMU

TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	
ESCOLARIDADE		
Cursos de capacitação em pré-hospitalar ou resgate* com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas	0,5	0,5
Curso PHTLS* - Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	0,5	0,5
Curso de direção defensiva*	1,0	1,0
Cursos de urgência* com carga mínima de 20 horas - 0,5 (meio) ponto por curso, máximo de 2 cursos.	0,5	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Será considerado tempo de: Serviço em SAMU, Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar (UTI Móvel) e urgência/emergência hospitalar		
Até 1 ano	0,5	0,5
Mais de 1 e até 5 anos	1,0	1,0
Mais de 5 e até 10 anos	1,5	1,5
Mais de 10 anos	2,0	2,0
Total		5,0

Emprego: Técnico em Enfermagem – SAMU

TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	
ESCOLARIDADE		
Cursos de capacitação em pré-hospitalar ou resgate* com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas	1,0	1,0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

Curso PHTLS* - Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar -, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	0,5	0,5
Cursos atualização em urgência/emergência* com carga mínima de 16 (dezesesseis) horas -0,5 (cinco décimos) de ponto para cada curso, máximo de 3 cursos.	0,5	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Serão considerados tempo de: Serviço em SAMU, Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar (UTI Móvel) e urgência/emergência hospitalar		
Até 1 ano	0,5	0,5
Mais de 1 e até 5 anos	1,0	1,0
Mais de 5 e até 10 anos	1,5	1,5
Mais de 10 anos	2,0	2,0
Total		5,0

* Cursos concluídos a partir de 1990.

Emprego: Telefonista – SAMU

TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Até 1 ano	0,5	0,5
Mais de 1 e até 5 anos	1,0	1,0
Mais de 5 e até 10 anos	1,5	1,5
Mais de 10 anos	2,0	2,0
Total		2,0

Emprego: OPERADOR RÁDIO – SAMU

TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Até 1 ano	0,5	0,5
Mais de 1 e até 5 anos	1,0	1,0
Mais de 5 e até 10 anos	1,5	1,5
Mais de 10 anos	2,0	2,0
Total		2,0

1.2. EMPREGOS -ADMINISTRATIVO E ÁREA DA SAÚDE

Emprego: CIRURGIÃO DENTISTA - PACIENTES ESPECIAIS E PERIODONTIA, CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL(SEMIOLOGIA), CIRURGIÃO DENTISTA –RADIOLOGISTA, CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO GENERALISTA PSF, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO NEFROLOGISTA , MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL, MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PROCTOLOGISTA, MÉDICO PSQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA, MÉDICO UROLOGISTA.

TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	
ESCOLARIDADE		
Especialização (no máximo 1 curso) carga horária superior á 360 horas	0,5	
Mestrado (no máximo 1 curso)	1,0	
Doutorado (no máximo 1 curso)	1,5	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Até 1 ano	0,5	
Mais de 1 e até 5 anos	1,0	
Mais de 5 e até 10 anos	1,5	
Mais de 10 anos	2,0	
Total		5,0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE Abril"
CNPJ:- 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2011
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2011

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS

SELEÇÃO PÚBLICA – O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"

À
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**

CANDIDATO: _____

RG Nº _____ Nº INSCRIÇÃO _____

ENDEREÇO: _____

Emprego: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- Edital de Abertura das Inscrições;
 Edital de homologação das Inscrições
 Gabarito;
 Resultado das provas;
 Resultado final;
 Outro.

Ref. Prova _____ para o Emprego de : _____

Nº da questão: _____

Gabarito oficial: _____

Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ___/___/___ Assinatura _____

ANEXO V

**MODELO DO ATESTADO MÉDICO
ATESTADO**

Atesto que o Sr.(a) portador da Carteira de Identidade nº , sexo , com altura de (em centímetros, descalço) encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar o Teste de Aptidão de Condicionamento Físico (TACF) conforme especificado no Edital de Abertura das Inscrições 01/2011 – Processo de Seleção Pública, itens 5.2.2.4 e 5.2.4.3 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 de Abril"**.